



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

304

## ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 038/2025 - INEXIGIBILIDADE 012/2025 CREDENCIAMENTO 008/2025.

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer.

Aos 11(sete) dias do mês de abril de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para conferência dos documentos de **ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 103.808.996-47, sediado na Avenida Padre Laerte Esperança de Oliveira nº 493 - Bairro Santa Luzia - Buenópolis/MG, protocolados para credenciamento objeto do presente contrato. Após conferência foi constatado que o licitante apresentou toda a documentação exigida, e dentro do prazo de validade, sendo credenciada a partir da presente data. A interessada vai ser comunicada dos documentos faltantes. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Denis Soares Silva Zica  
Jurídico  
Pref. Mun. Buenópolis

|                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Certifico que o (a) presente                                                                                                                                                                                            |                  |
| publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o Art. 101 da Lei Orgânica Municipal |                  |
| Buenópolis/MG                                                                                                                                                                                                           | 11 de 04 de 2025 |
| Prefeitura Municipal de Buenópolis                                                                                                                                                                                      |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

132

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 038/2025 -  
INEXIGIBILIDADE 012/2025 CREDENCIAMENTO 008/2025.

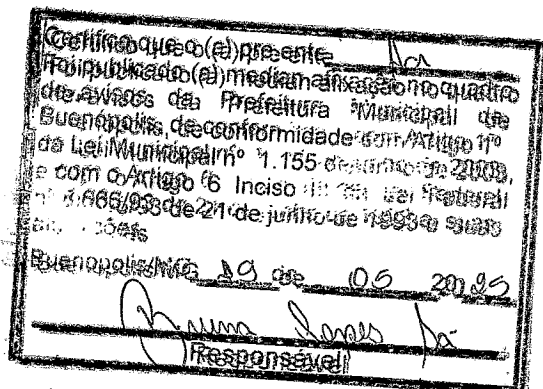
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer.

Aos 19(dezenove) dias do mês de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para conferência dos documentos de **EDMAR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 728.743.416-49, sediado na Rua Augusto de Lima, nº 457 - Bairro Floresta - Buenópolis/MG, entregues no Departamento Municipal de Licitação desta Prefeitura, para credenciamento objeto do presente edital. Após conferência foi constatado que o licitante apresentou toda a documentação exigida, e dentro do prazo de validade, sendo credenciada a partir da presente data. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

## ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 038/2025 - INEXIGIBILIDADE 012/2025 CREDENCIAMENTO 008/2025.

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer.

Aos 09(nove) dias do mês de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para conferência dos documentos de **JUCÉLIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.310.936-76 - RG nº 052.910.263-23, sediado na Rua Eugênio Cafaggi nº 48 - Bairro Deraldo Alves - Buenópolis/MG, entregues no Departamento Municipal de Licitação desta Prefeitura, para credenciamento Objeto do presente edital. Após conferência foi constatado que o licitante apresentou toda a documentação exigida, e dentro do prazo de validade, sendo credenciada a partir da presente data. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certifico que o (a) presente <u>Na</u>                                                                                                                                                                                                                                    |
| Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações |
| Buenópolis/MG <u>09</u> de <u>06</u> de <u>2025</u>                                                                                                                                                                                                                       |
| <br>Responsável                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Certifico que o (a) presente <u>Na</u>                                                                                                                                                                                                                              | Foi publicado |
| (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 16 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações |               |
| Buenópolis/MG <u>09</u> de <u>06</u> de <u>2025</u>                                                                                                                                                                                                                 |               |
| <br>Responsável                                                                                                                                                                                                                                                     |               |